



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 85/2022

Senhores Vereadores,

A vereadora abaixo assinado, de acordo com as normas regimentais INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, se digne estudar a viabilidade de estender para a sede do Município o Programa Moradia Legal, que está sendo feito em parceria com o Ministério Público, Tribunal de Contas, Município e a Empresa Solium, e está beneficiando os moradores do Distrito de Santo Isidoro.

Apresentamos esse pedido, atendendo a solicitação dos proprietários de imóveis da sede do município, que também pretendem efetuar a regularização de seus terrenos.

Três Barras do Paraná, 23 de agosto de 2022.

Andréia Pereira
Vereadora

Protocolo N° 2022.08.26.4020
Data emissão:
Hora:
Responsável:
Câmara M. Três Barras PR